

O repasse dos recursos, em função da publicação da Portaria GM/MS Nº 1966, de 13 de agosto de 2021 (69583079), que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, conforme segue:

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Leitos Novos UTI Adulto COVID-19 Cód 2612	Valor Custeio Mês	Portaria de Autorização
DF	530010	Brasília	10456	Hospital de Base do Distrito Federal	Estadual	20	R\$ 960.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
DF	530010	Brasília	10456	Hospital de Base do Distrito Federal	Estadual	20	R\$ 960.000,00	518/GM/MS 23/03/2021
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	21	R\$ 1.008.000,00	809/GM/MS 27/04/2021
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	20	R\$ 960.000,00	947 GM/MS 11/05/2021
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	30	R\$ 1.440.000,00	557/GM/MS 26/03/2021

O repasse dos recursos, em função da publicação da Portaria GM/MS Nº 2242, de 03 de setembro de 2021 (72948337), que libera, em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, conforme segue:

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Leitos Novos UTI Adulto COVID-19 Cód 2612	Valor Custeio Mês	Portaria de Autorização
DF	530010	Brasília	10456	Hospital de Base do Distrito Federal	Estadual	13	R\$ 186.700,80	643/GM/MS 07/04/2021
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	5	R\$ 71.808,00	643/GM/MS 07/04/2021
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	10	R\$ 143.616,00	990/GM/MS 17/05/2021

O repasse dos recursos, em função da publicação da Portaria GM/MS Nº 2336, de 14 de setembro de 2021 (72949241), que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, conforme segue:

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Leitos Novos UTI Adulto COVID-19 Cód 2612	Valor Custeio Mês	Portaria de Autorização
DF	530010	Brasília	10456	Hospital de Base do Distrito Federal	Estadual	20	R\$ 960.000,00	518/GM/MS 23/03/2021
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	11	R\$ 528.000,00	809/GM/MS 27/04/2021

O valor total do repasse é de R\$ 17.057.740,80 (dezesete milhões, cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901- 23901-23901. Programa de Trabalho: 10122620240440001- 10122620240440001-10302620228990003. Natureza da Despesa: 335043-335043-335043. Fonte de Recurso: 138020655-138020655-138020655. Nota de Empenho: 2021NE10785-2021NE10786-2021NE12973. Valor de empenho inicial: R\$5.328.000,00 (cinco milhões trezentos e vinte e oito mil reais)- R\$1.890.124,80 (um milhão, oitocentos e noventa mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)- R\$9.839.616,00 (nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e dezesseis reais). Emitido em 03/11/2021-03/11/2021-03/11/2021. Sob o evento: 400097-400097- 400097. Na modalidade: 2 - Estimativo- 2 - Estimativo- 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 28/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo IGESDF: GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA e NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

EXTRATO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 (COMPETÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE 2021)

A Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultado - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), apresenta o relatório de avaliação dos resultados alcançados pelo Contrato, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, no 2º quadrimestre de 2021, face as metas e os indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão nº 01/2018 - SES/DF, referente ao processo 00060-00000123/2018-64. Foram utilizados para confecção deste relatório os relatórios do período elaborados pela Contratada (maio: 04016-00068002/2021-11; junho: 04016-00079144/2021-11; julho: 04016-00089408/2021-37; agosto: 04016-00098068/2021-35), análises das informações de produção do Contratado constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde. Em maio, foram repassados ao Instituto contratado o total de R\$ 61.776.680,04 (sessenta e um milhões, setecentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e quatro centavos); em junho, R\$ 85.479.014,42 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil quatorze reais e quarenta e dois centavos); em julho, R\$ 84.661.761,69 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos); e em agosto, R\$ 83.042.023,14 (oitenta e três milhões, quarenta e dois mil vinte e três reais e quatorze centavos). Ainda, foram repassados no 2º quadrimestre de 2021 ao IGESDF recursos para enfrentamento ao COVID-19, no formato de termo aditivo (14º TA), no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Valores referentes a pessoal cedido, com base no disposto no 12º Termo Aditivo: 1. HBDF - maio: gasto R\$ 18.414.589,35, descontado R\$ 9.038.353,47; junho: gasto R\$ 18.379.784,35, descontado R\$ 9.061.852,85; julho: gasto R\$ 17.543.023,04, descontado R\$ 8.928.087,73; agosto: gasto R\$ 17.675.512,81, descontado R\$ 9.697.597,72. 2. HRSM - maio: gasto R\$ 10.367.581,44, descontado R\$ 4.869.975,24; junho: gasto R\$ 10.002.947,78, descontado R\$ 4.711.981,43; julho: gasto R\$ 9.998.576,29, descontado R\$ 4.667.944,06; agosto: gasto R\$ R\$ 10.130.645,67, descontado R\$ 5.067.660,09. 3. UPA Cei - maio: gasto R\$ R\$ 239.913,84, descontado R\$ 81.539,82; junho: gasto R\$ 237.793,92, descontado R\$ 78.741,05; julho: gasto R\$ 229.053,00, descontado R\$ 78.741,05; agosto: gasto R\$ 210.245,04, descontado R\$ 85.429,42. 4. UPA NB - maio: gasto R\$ 268.762,16, descontado R\$ 116.369,6; junho: gasto R\$ 237.553,24, descontado R\$ 64.029,09; julho: gasto R\$ 234.720,14, descontado R\$ 64.029,09; agosto: gasto R\$ 245.872,47, descontado R\$ 72.039,85. 5. UPA RE - maio: gasto R\$ 452.533,00, descontado R\$ 247.913,70; junho: gasto R\$ 379.325,24, descontado R\$ 169.622,23; julho: gasto R\$ 322.774,20, descontado R\$ 161.141,98; agosto: gasto R\$ 371.025,74, descontado R\$ 193.830,26. 6. UPA Sam - maio: gasto R\$ 361.127,01, descontado R\$ 168.277,53; junho: gasto R\$ 291.787,05, descontado R\$ 121.196,04; julho: gasto R\$ 241.428,73, descontado R\$ 104.656,54; agosto: gasto R\$ 257.601,71, descontado R\$ 114.075,63. 7. UPA SS - maio: gasto R\$ 431.969,03, descontado R\$ 145.327,97; junho: gasto R\$ 397.266,44, descontado R\$ 145.331,91; julho: gasto R\$ 383.293,51, descontado R\$ 144.365,25; agosto: gasto R\$ 416.090,59, descontado R\$ 155.630,94. 8. UPA Sob - maio: gasto R\$ 94.900,74, descontado R\$ 54.230,25; junho: gasto R\$ 98.737,32, descontado R\$ 54.230,49; julho: gasto R\$ 79.700,35, descontado R\$ 54.230,49; agosto: gasto R\$ 102.785,72, descontado R\$ 59.111,24. Valores referentes a pessoal celetista: maio: R\$ 40.523.073,40; junho: R\$ 38.900.646,25; julho: R\$ 39.994.183,70; agosto: R\$ 40.675.499,64 (agosto sem o valor referente à UPA Sam). Considerando a LRF/2020 e a cláusula décima segunda (da aplicação e administração dos recursos financeiros) do Contrato de Gestão nº 01/2018, os gastos com pessoal não podem exceder o limite de 70% dos recursos públicos repassados. Em maio, foram despendidos com pessoal 95% dos recursos destinados para esse fim; em junho, 98%; em julho, 92%; não sendo apurado o dado referente a agosto devido a não disponibilização do valor referente à UPA Sam. Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas (glosas) identificadas; diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores. Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". Ressalta-se a ausência de bases oficiais para apuração dos indicadores das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, esses só foram disponibilizados nos relatórios de agosto do HBDF e HRSM. 1. HBDF: 1.1. METAS QUANTITATIVAS: 1.1.1. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta quad.= 3.422, Realizado= 3.250 (95%), não sendo alcançados os percentuais mínimos de internações em cirurgias do sistema osteomuscular, do sistema nervoso central e periférico e em oncologia; Pontuação: 100 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 67,5% da meta anual. b) Internações Clínicas: Meta quad.= 5.580, Realizado= 4.680 (83,9%), não sendo alcançados os percentuais mínimos de internações clínicas para tratamento de doenças cardiovasculares e de internações clínicas para tratamento de doenças no sistema nervoso central e periférico; Pontuação: 100 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 56% da meta anual. c) Transplantes de órgãos e tecidos: Meta quad.= 20, Realizado= 14 (70%); Pontuação: 70 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 73,3% da meta anual. 1.1.2. atendimentos Ambulatoriais: a) Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico): Meta quad.= 10.702, Realizado= 24.247 (226,6%); Pontuação: 60 pontos;

Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 34,1% acima da meta anual. b) Consulta Médica na Atenção Especializada: Meta quad.= 88.308, Realizado= 80.972 (91,7%); não sendo alcançados os percentuais mínimos de consultas em neurologia e neurocirurgia, em ortopedia e traumatologia, em nefrologia e em cardiologia; Pontuação: 95 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 59,1% da meta anual. c) Procedimentos MAC: Meta quad.= 794.530, Realizado= 531.982 (67%); Pontuação: zero; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de apenas 43% da meta anual. 1.1.3. atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência: a) Acolhimento de classificação de risco: Meta quad.= 73.632, Realizado= 32.977 (44,8%); Pontuação: zero; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de apenas 28,6% da meta anual. b) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta quad.= 73.632, Realizado= 36.334 (49,3%); Pontuação: zero; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de apenas 31,5% da meta anual. Pontuação metas quantitativas: 425 pontos. 1.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação operacional de leitos: mai: 76%, jun: 75%, jul: 78%, ago: 78%. b) Tempo de permanência em leitos clínica médica: mai: 10,4 dias, jun: 10,2 dias, jul: 11,1 dias, ago: 12 dias. c) Tempo de permanência em leitos cirúrgicos: mai: 8,4 dias, jun: 8,2 dias, jul: 7,4 dias, ago: 8,3 dias. d) Taxa de mortalidade institucional: mai: 9%, jun: 8,8%, jul: 11%, ago: 9,6%. e) Taxa de ocupação de leitos de UTI: mai: 81%, jun: 77%, jul: 79%, ago: 79%. f) Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas: mai: 0,23%, jun: 0,39%, jul: 1,03%, ago: 0,45%. g) Cirurgias eletivas: mai: 168, jun: 323, jul: 410, ago: 494. Pontuação metas qualitativas: mai: 475 pontos, jun: 450 pontos, jul: 475 pontos, ago: 600 pontos. 1.3. METAS DE MONITORAMENTO: 1.3.1. Ensino, pesquisa e residência: a) Especialidades e vagas da residência: dos 23 programas oferecidos somente cinco estão dentro da meta (preenchimento de pelo menos 75% das vagas). b) Especialidades e vagas para a residência médica: dos 36 programas oferecidos somente 8 não estão dentro da meta (preenchimento de pelo menos 75% das vagas). 1.3.2. Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central: mai: 5,5%; jun: 8,4%; jul: 5%; ago: 5,3%. 1.4. FARMÁCIA AMBULATORIAL: para funcionamento integral da Farmácia do HBDF, a SES/DF fornece medicamentos e materiais médico-hospitalares a fim de mitigar faltas, conforme acordo de cooperação vigente. O valor total repassado em itens à farmácia do HBDF no quadrimestre foi de R\$ 2.421.301,21 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil trezentos e um reais e vinte e um centavos); ainda, o HBDF mantém em funcionamento Farmácia ambulatorial para atendimento dos pacientes da rede. Tal farmácia é abastecida pela SES/DF, sendo fornecidos no 2º quadrimestre de 2021 o total de 431.987 itens, totalizando R\$ 4.107.007,18 (quatro milhões, cento e sete mil sete reais e dezeto centavos). 2. HRSM: 2.1. METAS QUANTITATIVAS: 2.1.1. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta quad.= 1.363, Realizado= 1.954 (143,4%), não sendo alcançado o percentual mínimo de internações em cirurgia obstétrica; Pontuação: 70 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 95,6% da meta anual. b) Internações Clínicas: Meta quad.= 3.708, Realizado= 4.767 (128,6%); Pontuação: 120 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 89,2% da meta anual. c) UTI Adulto: Meta quad.= 2.588, Realizado= 879 (34%); Pontuação: zero; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de apenas 30,8% da meta anual, com produção especialmente baixa nos meses de junho, julho e agosto. d) UTI Pediátrica: Considerando a perda da habilitação em UTI Pediátrica na unidade, não houve produção em Diárias de UTI Pediátrica no 2º quadrimestre de 2021. e) UTI Neonatal: Meta quad.= 953, Realizado= 1.576 (165,3%); Pontuação: 120 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 3,6% acima da meta anual. 2.1.2. Partos: Meta= até 60% de partos cesáreos, Realizado= meta atingida em todos os meses, com média de 45,8% de partos cesáreos no quadrimestre. 2.1.3. Atendimentos Ambulatoriais: a) Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico): Meta quad.= 12.083, Realizado= 21.895 (181,2%); Pontuação: 120 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 4% acima da meta anual. b) Consulta Médica na Atenção Especializada: Meta quad.= 16.238, Realizado= 11.074 (68,2%); não sendo alcançados os percentuais mínimos de consultas em urologia; Pontuação: -25 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 44,6% da meta anual. c) Procedimentos MAC: Meta quad.= 145.312, Realizado= 268.291 (184,6%); Pontuação: 120 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 32,3% acima da meta anual. 2.1.4. Atendimentos Hospitalares de Urgência e Emergência: a) Acolhimento de classificação de risco: Meta quad.= 33.304, Realizado= 30.768 (92,4%); Pontuação: 80 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de apenas 30,8% da meta anual. b) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta quad.= 33.304, Realizado= 22.111 (66,4%); Pontuação: zero; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de apenas 44,5% da meta anual. Pontuação metas quantitativas: 605 pontos. 2.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação de leitos: mai: 88%, jun: 86%, jul: 85%, ago: 82%. b) Tempo de permanência em leitos clínicos: mai: 4,8 dias, jun: 5,3 dias, jul: 19,4 dias, ago: 17,3 dias. c) Tempo de permanência em leitos cirúrgicos: mai: 5,6 dias, jun: 5,2 dias, jul: 5,47 dias, ago: 4,7 dias. d) Taxa de mortalidade institucional: mai: 3%, jun: 3%, jul: 3%, ago: 4%. e) Taxa de ocupação de leitos de UTI: mai: 94%, jun: 92%, jul: 88%, ago: 81%. f) Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas: mai: 2,86; jun: 3,14; jul: 3,33, ago: 6,54. Pontuação metas qualitativas: mai: 550 pontos, jun: 500 pontos, jul: 400 pontos, ago: 400 pontos. 2.3. METAS DE MONITORAMENTO: 2.3.1. Ensino, pesquisa e residência: a) Especialidades e vagas da residência: dos 5 cursos oferecidos somente um está dentro da meta (preenchimento de pelo menos 75%). b) Especialidades e vagas para a residência médica: um dos cursos está fora da meta estabelecida. 2.3.2. Densidade de incidência de

infecção por cateter venoso central: Dados não apresentados. 2.4. FARMÁCIA: Para funcionamento integral da Farmácia do HRSM, a SES/DF fornece medicamentos e materiais médico-hospitalares a fim de mitigar faltas, conforme acordo de cooperação vigente. O valor total repassado em itens à farmácia do HRSM no quadrimestre foi de R\$ 3.936.562,62 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). 3. UPA Ceilândia: 3.1. METAS QUANTITATIVAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quad.= 22.500, Realizado= 32.058 (142,5%), Pontuação: 250 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 2,5% acima da meta anual. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quad.= 22.500, Realizado= 16.946 (75,3%), Pontuação: 125 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 51,9% da meta anual. Pontuação metas quantitativas: 375 pontos. 3.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação em sala amarela: mai: 205%, jun: 216%, jul: 227%, ago: 230%. b) Taxa de mortalidade institucional: mai: 1%, jun: 1,7%, jul: 1%, ago: 1%. Pontuação metas qualitativas: mai: 200 pontos, jun: 175 pontos, jul: 200 pontos, ago: 200 pontos. 4. UPA Núcleo Bandeirante: 4.1. METAS QUANTITATIVAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quad.= 18.000, Realizado= 29.247 (162,5%), Pontuação: 250 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 94,3% da meta anual. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quad.= 18.000, Realizado= 15.154 (84,2%), Pontuação: 150 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 49,4% da meta anual. Pontuação metas quantitativas: 400 pontos. 4.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação em sala amarela: mai: 143%, jun: 175%, jul: 171%, ago: 197%. b) Taxa de mortalidade institucional: mai: 2%, jun: 0%, jul: 0%, ago: 0%. Pontuação metas qualitativas: mai: 175 pontos, jun: 200 pontos, jul: 200 pontos, ago: 200 pontos. 5. UPA Recanto das Emas: 5.1. METAS QUANTITATIVAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quad.= 18.000, Realizado= 21.526 (119,6%), Pontuação: 250 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 76,1% da meta anual. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quad.= 18.000, Realizado= 10.795 (60%), Pontuação: zero; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de apenas 39,5% da meta anual. Pontuação metas quantitativas: 250 pontos. 5.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação em sala amarela: mai: 149%, jun: 140%, jul: 160%, ago: 200%. b) Taxa de mortalidade institucional: mai: 1%, jun: 0%, jul: 1%, ago: 1%. Pontuação metas qualitativas: mai: 200 pontos, jun: 200 pontos, jul: 200 pontos, ago: 200 pontos. 6. UPA Samambaia: 6.1. METAS QUANTITATIVAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quad.= 18.000, Realizado= 30.072 (167,1%), Pontuação: 250 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 17% acima da meta anual. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quad.= 18.000, Realizado= 14.802 (82,2%), Pontuação: 150 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 58,8% da meta anual. Pontuação metas quantitativas: 400 pontos. 6.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação em sala amarela: mai: 95%, jun: 158%, jul: 166%, ago: 199%. b) Taxa de mortalidade institucional: mai: 0%, jun: 0%, jul: 1%, ago: 0%. Pontuação metas qualitativas: mai: 200 pontos, jun: 200 pontos, jul: 200 pontos, ago: 200 pontos. 7. UPA São Sebastião: 7.1. METAS QUANTITATIVAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quad.= 18.000, Realizado= 32.348 (179,7%), Pontuação: 250 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 16,8% acima da meta anual. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quad.= 18.000, Realizado= 18.424 (102,4%), Pontuação: 200 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 66,5% da meta anual. Pontuação metas quantitativas: 450 pontos. 7.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação em sala amarela: mai: 109%, jun: 98%, jul: 89%, ago: 95%. b) Taxa de mortalidade institucional: mai: 0%, jun: 0%, jul: 0%, ago: 0%. Pontuação metas qualitativas: mai: 200 pontos, jun: 200 pontos, jul: 200 pontos, ago: 200 pontos. 8. UPA Sobradinho II: 8.1. METAS QUANTITATIVAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta quad.= 18.000, Realizado= 27.264 (151,5%), Pontuação: 250 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, já houve cumprimento 3,5% acima da meta anual. b) Acolhimento com classificação de risco: Meta quad.= 18.000, Realizado= 14.227 (79%), Pontuação: 125 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 55% da meta anual. Pontuação metas quantitativas: 375 pontos. 8.2. METAS QUALITATIVAS: a) Taxa de ocupação em sala amarela: mai: 120%, jun: 122%, jul: 120%, ago: 103%. b) Taxa de mortalidade institucional: mai: 0%, jun: 1%, jul: 0%, ago: 0%. Pontuação metas qualitativas: mai: 200 pontos, jun: 200 pontos, jul: 200 pontos, ago: 200 pontos. Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, do Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde - IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de

dezembro de 2021. Dessa forma, não há que se falar em descontos por não atingimento de metas no período. Os relatórios de acompanhamento integrais elaborados pela GATCG/DAQUA encontram-se disponíveis na íntegra no Portal da Saúde: <http://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-igesdf/>.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021D

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 005/2021D -SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ nº 60.665.981/0009-75, Objeto: aquisição regular do medicamento CARBONATO DE LÍTRIO e outros. O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitário do item 03 - HALOPERIDOL (DECANOATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML (código SES 90008), passando de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) para R\$ 4,00 (quatro reais), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais); e do item 06 - HALOPERIDOL SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML (código SES 90126), passando de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para R\$ 0,92 (noventa e dois centavos), perfazendo um valor total do referido item na ordem de R\$ 37.648,24 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos); em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00362628/2020-34. Data de Assinatura: 29/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela empresa: MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. Testemunhas: AMANDA PARENTE E GEYSA ANTUNES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021J

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 077/2021J - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ n. 60.665.981/0009-75, Objeto: aquisição regular do medicamento CLONIDINA e outros. O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitário do item 21 - HALOPERIDOL SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML (código SES 90126)-, passando de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) para R\$ 0,92 (noventa e dois centavos), perfazendo um valor total do referido item na ordem de R\$ 37.648,24 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00512421/2020-17. Data de Assinatura: 29/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela empresa: MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. Testemunhas: AMANDA PARENTE E GEYSA ANTUNES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021A

Processo: 00060-00367314/2020-28. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 228/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 94.132.024/0001-48. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS E ALMOFADAS. ITEM ADJUDICADO: 11, 12, 14 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.350.983,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa EVERTON MACHADO DA SILVA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E GEYSA ANTUNES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021B

Processo: 00060-00367314/2020-28. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 228/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTHEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 20.139.015/0001-42. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS E ALMOFADAS. ITEM ADJUDICADO: 5, 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$124.600,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FERNANDO ANTÔNIO COSTA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E GEYSA ANTUNES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021C

Processo: 00060-00367314/2020-28. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 228/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa

ORTOPEDIA BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.477.107/0001-49. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS E ALMOFADAS. ITEM ADJUDICADO: 1, 3, 9, 17 e 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$1.885.005,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa WANDER SARAIVA DE CARVALHO. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E GEYSA ANTUNES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021E

Processo: 00060-00367314/2020-28. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 228/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EITELI -ME, CNPJ nº 20.515.304/0001-07. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS E ALMOFADAS. ITEM ADJUDICADO: 15 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 970.670,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RICARDO DIAS VENDRAMINI. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E GEYSA ANTUNES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021F

Processo: 00060-00367314/2020-28. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 228/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 228/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI -EPP, CNPJ nº 20.515.304/0001-07. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS E ALMOFADAS. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$95.910.000,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FÁBIO MOTA FERREIRA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E GEYSA ANTUNES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2021A

Processo: 00060-00072780/2021-17. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 340/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 340/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, CATÉTER BALÃO PARA TAMPONAMENTO UTERINO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.125.120.000,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E GEYSA ANTUNES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2021B

Processo: 00060-00072780/2021-17. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 340/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 340/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.437.831/0001-33. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, CATÉTER BALÃO PARA TAMPONAMENTO UTERINO= e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 330.000,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa DANIEL HADDAD GIFFONI. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E GEYSA ANTUNES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2021A

Processo: 00060-00108072/2020-32. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 355/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 355/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE - EIRELI-ME, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: Aquisição de Insumos Farmacêuticos, embalagens e vidrarias - ÁCIDO CÍTRICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 23, 24 e 31. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 277.548,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E GEYSA ANTUNES.